430

## **ANEXO 23**

## **WESLEY BATISTA**

## **GILBERTO KASSAB**

Ao final de 2009, logo após a Incorporação da Bertin pela JBS, Gilberto Kassab possuía uma frota de caminhões alugadas para a Bertin.

JBS então deu continuidade ao contrato de aluguel de caminhões, que tinha, porém, um adicional aos alugueres, pagando-se uma parcela de sobrepreço em torno de R\$ 350.000,00 a cada mês, mediante Notas Fiscais emitidas pela YAPE CONSULTORIA E DEBATES LTDA.

O Aluguel de caminhões era efetivamente lícito e existente, e o sobrepreço não tinha contrapartida.